



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTEARIA Nº 222 /CR, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005869-84.2018.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **LUIZA CARVALHO DANTAS RÊGO**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, do modo a seguir descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2º/2017	17 a 19/12/2018	03

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL